



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20349.46205-96, de autoria do Senador Carlos Viana, que “suprimi o § 7º do art. 212 da Constituição Federal, conforme redação dada pelo art. 1º da PEC nº 26, de 2020, para impedir a constitucionalização da vedação de pagamento de inativos e pensionistas para compor o mínimo de recursos vinculados à educação”.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2020.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)

